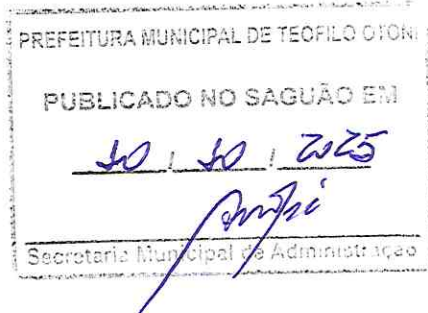




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 079/2025



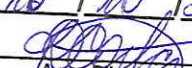
CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INCAPACIDADE PERMANENTE, COM  
PROVENTOS CALCULADOS PELA  
PROPORCIONALIDADE DA MÉDIA.

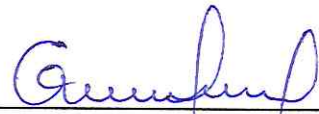
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede **Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos calculados pela proporcionalidade da média e reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, nos termos do Art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003**, ao servidor **ROZINALDO FLORES DOS SANTOS**, matrícula nº **105340**, inscrito no CPF sob o nº **056.\*\*\*.\*\*\*-78**, no cargo efetivo de **VIGILANTE, nível II, Grau Q**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do Laudo Médico em **21/08/2025**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de outubro de 2025.

**PUBLICADO**  
Dia 10 / 10 / 2025  
  
Ass. Diretor

  
Gislene Pereira Silva Gomes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
Ruthnéia Lauton Costa  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO